



# ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO CACAU – STAC

Km 11, Rodovia Ilhéus/Olivença – Ilhéus-Bahia-Brasil – CEP 45660-000  
Telefone: (73) 3231-6750 – CGC 14.151.021/0001-12  
E-mail: stac@cepec.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO CACAU (STAC), no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, que se encontram abertas as inscrições das chapas para eleição da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para a gestão do período 2018 a 2020. Comunica também que de acordo Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/03/2018, foi autorizado a nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral, que é composta pelos seguintes associados: Ezequias de Souza Coelho, Jose Renildo Pereira dos Santos e José Antonio de Almeida e como suplente.

A Comissão Eleitoral indicará os locais de inscrição das chapas que deverá acontecer até às 17 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de dois mil e dezoito. As inscrições das chapas deverão ser encaminhadas para a Comissão Eleitoral, em duas vias, assinadas pelo candidato a Presidente e demais membros. A via original ficará retida na Comissão Eleitoral e posteriormente enviada ao arquivo da STAC e a segunda via será devidamente assinada por pelo menos um dos membros da Comissão e devolvida ao candidato, servindo como comprovante de inscrição da chapa.

A eleição será realizada no dia 12/07/2018 (doze de julho de dois mil e dezoito), das 8:30 às 16:00 horas nos seguintes locais: Saguão do Centro de Pesquisas do CEPEC, Escritório Local da CEPLAC em Ilhéus, Escritório Local da CEPLAC em Itabuna, e urnas itinerantes atendendo os seguintes roteiros:

Roteiro 1 - Ubatã - Ipiáu – Ibirataia e Ibirapitanga.

Roteiro 2 - Ubaitaba – Gandu.

De acordo com o ART. 18 do Estatuto Social, a Diretoria Administrativa será integrada pelos seguintes membros: Presidente e Vice-Presidente, Secretário e Vice Secretário, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, e Diretor de Patrimônio, Esporte e Cultura e Vice Diretor de Patrimônio, Esporte e Cultura.

De acordo com o Art. 32 o Conselho Fiscal terá 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes que de acordo o Art. 34 serão eleitos no mesmo período. Serão eleitos segundo o Art. 35 os três candidatos mais votados nominalmente independente de chapa, ficando como suplentes o 4º, 5º, e 6º mais votados. O Presidente do Conselho será o candidato mais votado, ficando como secretário o 2º candidato mais votado conforme Art. 36 do Estatuto Social.

Ilhéus, 09 maio de 2018

Edson Rodrigues Gonçalves  
Presidente da STAC